

EDITAL N.º ED/22/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas;

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 19 de novembro do ano findo, foi determinado que na freguesia de Gualtar, é proibida a circulação de veículos pesados na Travessa de Novaiinho, nomeadamente na sua extensão a Norte da Rua Vale D'Este, na Rua de Novaiinho, concretamente na sua extensão a sul da Rua das Estrelas e na Rua Velha de Novaiinho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 3/01/22 - DAC/Liliana Veiga